



# POLÍTICA DE COESÃO DA UE 2014-2020

Direcionar os investimentos para as principais prioridades de crescimento

**A nova Política de Coesão significa que as regiões e os Estados-Membros devem direcionar os investimentos da UE para quatro áreas fundamentais com vista ao crescimento económico e à criação de emprego:**

- Investigação e inovação
- Tecnologias da informação e da comunicação (TIC)
- Aumento da competitividade das pequenas e médias empresas (PME)
- Apoio à transição para uma economia assente num baixo nível de emissões de carbono

**Prioridade: Melhorar o acesso, a utilização e a qualidade das Tecnologias da informação e da comunicação (TIC)**

*Porquê investir nas TIC?*

- As empresas ligadas à Internet alcançam um crescimento das receitas mais elevado e criam mais empregos do que os concorrentes offline.
- Uma utilização eficaz das TIC aumenta a produtividade no local de trabalho e, por conseguinte, a competitividade.
- Melhorar o acesso a TIC de qualidade, especialmente em áreas remotas, pode aumentar a qualidade de vida dos indivíduos facilitando o acesso a serviços, como os serviços de saúde eletrónicos.

*Como é que a Política de Coesão tem apoiado as TIC no período de 2007-2013?*

Até ao momento, os relatórios dos Estados-Membros demonstraram que:

- Foram investidos cerca de 14,6 mil milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) nas TIC.
- Atualmente, mais 4,7 milhões de cidadãos europeus têm cobertura de banda larga, graças aos investimentos da Política de Coesão. Este facto contribui para a realização da Agenda Digital da UE, uma das sete iniciativas emblemáticas da «Estratégia Europa 2020».
- O Fundo Social Europeu ajudou as pessoas a utilizar melhor as TIC, a adequar as competências das pessoas às necessidades dos empregadores de uma forma mais eficaz e, nomeadamente, a garantir que os trabalhadores mais velhos possuam competências adequadas ao nível das TIC.

### *A Política de Coesão 2014-2020 continuará a apoiar os objetivos da UE ao nível das TIC:*

- Investindo na infraestrutura das TIC em todas as regiões, especialmente em áreas remotas e rurais e em regiões da UE menos desenvolvidas.
- Aumentando o acesso à banda larga de alta velocidade (especialmente as denominadas «Redes da próxima geração») para potenciar a produtividade das empresas e permitir que os indivíduos em regiões remotas trabalhem a partir de casa ou beneficiem de soluções de saúde eletrónicas.
- Investindo no desenvolvimento e na atualização das ferramentas de TIC, tais como as infraestruturas eletrónicas para a investigação e a inovação, a computação na nuvem, a segurança das informações e da Internet.
- Continuando a transição para as utilizações inovadoras das TIC por parte das empresas, dos cidadãos e das administrações públicas, tais como a prestação eletrónica de serviços de saúde (saúde eletrónica), os procedimentos ao nível do setor público (governo eletrónico), as PME (aprendizagem eletrónica, negócios eletrónicos, etc.), coordenando a utilização eficaz de recursos nas áreas urbanas (Cidades inteligentes) e preservando a herança cultural através da digitalização.
- Reforçando a literacia digital, a aprendizagem eletrónica, a inclusão eletrónica, as competências eletrónicas e as competências empresariais relacionadas.

### *Uma nova abordagem estratégica*

- Ao abrigo da Política de Coesão reformada, as autoridades nacionais e regionais serão obrigadas a desenvolver estratégias para o crescimento digital como um elemento dentro das suas estratégias de investigação e inovação mais abrangentes para receber fundos para investimentos nos produtos e serviços das TIC.
- Cada Estado-Membro que planeie utilizar os Fundos da Política de Coesão para investimentos na banda larga terá igualmente de desenvolver um Plano de Rede da Próxima Geração, que identifique as áreas onde é necessária a intervenção pública para fornecer o acesso à banda larga.
- Uma parte substancial do apoio às PME por parte do FEDER será atribuído a empresas em fase de arranque e novos modelos de negócios a operar no setor das TIC.